

AUTOR: VEREADOR VALDINEY GOMES PAULINO

PROJETO DE LEI N° 002/2009

**INSTITUI O DIA 08 DE MARÇO –
DIA INTERNACIONAL DA
MULHER COMO UMA DATA A
SER COMEMORADO COM UMA
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO, APROVOU E O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no calendário da prefeitura Municipal de Denise - MT, o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, como uma data que será comemorada todos os anos com uma programação especial para a mulher.

Art. 2º - Nas repartições públicas e escolas, o dia 8 de março, deverá ser precedido por uma campanha de divulgação para conscientização do direito da mulher.

Art. 3º - A prefeitura através da Secretaria do Bem Estar Social e da Secretaria da Saúde, buscará parcerias com a sociedade civil, para viabilizar a organização do dia da mulher.

Art. 4º - As despesas para a execução e implementação desta lei, correrão por verbas próprias consignadas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art 5º - Esta Lei aprovada pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a sanção ou veto, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2009.